

EDITAL Nº 51/2026 - DRG-GRU/IFSP, DE 27 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMPUTAÇÃO APLICADA

1. DA ABERTURA

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, a ser oferecido no *Campus* Guarulhos.

1.1. Introdução

1.1.1. A Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada do IFSP *Campus* Guarulhos tem como objetivo formar especialistas capazes de desenvolver soluções inovadoras para a Indústria, Sistemas e Infraestrutura Computacional, integrando pesquisa aplicada, inovação tecnológica e desenvolvimento profissional.

1.2. Organização

1.2.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora instituída em portaria própria.

1.3. Validade

1.2.1. Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026.

1.2.2. A validade se estende aos 30 (trinta) dias letivos após o início das atividades do calendário acadêmico.

2. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O cronograma de atividades do processo seletivo deste edital, referente ao curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1. Cronograma

Atividade	Data
Período de Inscrições	De 28/07/2026 até às 23h59 do dia 07/08/2026
Homologação das Inscrições	Após as 20h de 10/08/2026
Recurso das inscrições	Até às 23h59 do dia 11/08/2026
Divulgação da lista oficial das pessoas candidatas com inscrições homologadas e aptos a realizar a prova objetiva online	Após as 20h do dia 13/08/2026

Orientações da prova objetiva <i>online</i> da 1ª fase	Após as 20h do dia 13/08/2026
Prova objetiva <i>online</i>	15 de agosto das 19h às 21h
Divulgação do resultado da prova online	Após as 20h do dia 17/08/2026
Recurso da prova objetiva <i>online</i>	Até as 23h59 do dia 18/08/2026
Resultado oficial da prova objetiva online	Após as 20h do dia 19/08/2026
Orientações para prova objetiva: conteúdos específicos da 2ª fase	Após as 20h do dia 19/08/2026
Prova objetiva de competências específicas presencial	22 de agosto das 10h às 12h30
Divulgação do resultado preliminar	Após as 20h do dia 24/08/2026
Recurso sobre o resultado preliminar	Até as 23h59 do dia 25/08/2026
Resultado oficial do processo seletivo	Após as 20h do dia 26/08/2026
Período de matrículas	27 a 29 de agosto de 2026
Data do primeiro encontro presencial	2 de setembro de 2026 às 19h

2.2. Todas as publicações oficiais deste edital serão no espaço destinado ao processo seletivo na página oficial do IFSP *Campus* Guarulhos <https://gru.ifsp.edu.br>

2.3. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as publicações, orientações, comunicados, *links* de acesso e demais informações referentes ao processo seletivo na página oficial do IFSP *Campus* Guarulhos.

3. DO CURSO

3.1. Regulamentação

3.1.1. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, aprovada em 5 de outubro de 2021.

3.2. Público-alvo

3.2.1. O curso é destinado a pessoas profissionais graduadas em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias e Tecnologias dos eixos Informação e Comunicação e Controle e Processos Industriais reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2.2. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará no ato da matrícula da pessoa candidata, na falta do documento comprobatório a matrícula não poderá ser efetivada.

3.3. Objetivos do Curso

3.3.1. Objetivo Geral

Conforme Projeto Pedagógico de Curso, o objetivo geral do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada é propiciar à pessoa estudante um processo formativo que irá habilitar a ser um

profissional apto a produzir e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos na área de Computação Aplicada.

3.3.2. Objetivos Específicos

3.3.2.1. Fornecer às pessoas estudantes uma formação teórica sólida e de qualidade, ao cursarem o núcleo básico de componentes curriculares;

3.3.2.2. Fornecer às pessoas estudantes uma formação específica atualizada e de qualidade, dentro da área de estudo escolhida: Indústria, Sistemas ou Infraestrutura;

3.3.2.3. Introduzir às pessoas estudantes no mundo da pesquisa acadêmica e tecnológica em computação aplicada, desenvolvendo seu espírito metodológico, experimentador e crítico;

3.3.2.4. Facilitar às pessoas estudantes aplicarem os conceitos aprendidos para a proposição de possíveis soluções para problemas reais na área em que atuam;

3.3.2.5. Qualificar profissionais em uma postura ética perante as situações da vida profissional e da aplicação do conhecimento adquirido no curso.

3.4. Carga Horária

3.4.1. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada tem um total de 484 horas. Desse total:

3.4.1.1. 364 horas são destinadas às disciplinas, distribuídas em três semestres letivos;

3.4.1.2. 30 horas para atividades complementares;

3.4.1.3. 90 horas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.4.2. As pessoas estudantes devem participar de quatorze disciplinas ao longo de todo o curso, sendo seis obrigatórias e oito eletivas, das eletivas duas obrigatórias da área por semestre.

3.5. Modalidade, Período e Local

3.5.1. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada é um curso na modalidade EaD com **20% da carga horária de cada componente com encontros presenciais obrigatórios**.

3.5.1.1. Os encontros presenciais obrigatórios de cada componente curricular serão agendados pelo docente.

3.5.1.2. As pessoas estudantes matriculadas serão convocadas pelo docente para os encontros presenciais obrigatórios do componente curricular.

3.5.1.3. Os encontros presenciais podem ser agendados de segunda a sexta-feira das **18h às 22h35** ou aos sábados das **8h40 às 12h30**.

3.5.1.4. Os encontros presenciais serão agendados prioritariamente nas instalações do IFSP *Campus* Guarulhos, localizado na Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos - SP.

3.6. Investimento

3.6.1. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada é gratuito, não possui taxas inscrição e mensalidades.

3.7. Vagas

3.7.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, divididas em três eixos formativos:

3.7.1.1. 10 (dez) vagas para eixo Indústria;

3.7.1.2. 10 (dez) vagas para eixo Infraestrutura;

3.7.1.3. 10 (dez) vagas para eixo Sistemas.

3.7.2. Características das vagas disponíveis:

3.7.2.1. Ampla Concorrência: São vagas destinadas para quaisquer pessoas candidatas inscritas, inclusive pessoas que se autodeclaram pretas, pardas ou indígenas e as pessoas com deficiência. Estas vagas serão ocupadas por pessoas estudantes que forem classificadas após as duas fases do processo seletivo.

3.7.2.2. Ações afirmativas: são vagas reservadas, conforme a Resolução IFSP nº 41, de 6 de junho de 2017, sendo 20% das vagas destinadas às pessoas candidatas que se autodeclaram pretas, pardas, indígenas ou quilombolas e 5% às pessoas com deficiência (PCD), cuja condição deverá ser comprovada conforme disposto no item 4.3.7.1 deste Edital.

3.8. Eixos e as linhas de pesquisa

Quadro 2. Eixos e as linhas de pesquisa

Eixos	Linhas de Pesquisa
Indústria	Automação Industrial, Instrumentação, Internet das Coisas, Sistemas industriais e Sistemas embarcados
Infraestrutura	Redes, Computação em nuvem, DevOps, DevSecOps e Segurança da Informação
Sistemas	Engenharia de Software, inteligência Artificial, Ciência de Dados e Arquitetura de Software

3.9. Resumo das Informações do curso

Quadro 3. Resumo do curso

Nome do Curso	Pós-graduação em Computação Aplicada
Modalidade	EaD com 20% com encontros presenciais
Duração	18 meses Prorrogação de 6 meses para finalizar a monografia
Encontros Presenciais	Podem acontecer de segunda a sexta-feira das 18h às 22h35 e/ou Sábado das 8h40 às 12h30 (Conforme agenda do docente)

Carga Horária	364h Componentes curriculares obrigatórios e eletivos 90h Trabalho de Conclusão de Curso 30h Atividades Complementares				
Total de Vagas	Eixos	Vagas por Eixo	Ampla	PPIQ	PCD
30	Indústria	10	7	2	1
	Infraestrutura	10	7	2	1
	Sistemas	10	7	2	1

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição

4.1.1 O período de inscrições será das 20h do dia 28 de julho até às 23h59 do dia 7 de agosto de 2026.

4.2. Pré-requisito

4.2.1. Pessoa candidata **portadora de diploma** de graduação em **Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias e Tecnologias** dos eixos **Informação e Comunicação e Controle e Processos Industriais** reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) até 17 de julho de 2026.

4.2.2. A pessoa candidata estrangeira, para realizar a matrícula, deverá ter o diploma de graduação revalidado.

4.3. Dos documentos exigidos para inscrição

4.3.1 Antes de iniciar a inscrição para o processo seletivo, a pessoa candidata deve preparar os seguintes documentos:

4.3.1.1 Envio da cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) da pessoa candidata. **Não será aceito outro tipo de documento de identificação**. Se pessoa candidata estrangeira, na condição de imigrante, enviar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei n.º 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto n.º 9.199/2017.

4.3.1.2. Envio do *link* atualizado do Currículo *Lattes* da pessoa candidata, exemplo: <http://lattes.cnpq.br/1234567890123456> em pelo menos 48 horas antes da inscrição.

4.3.1.2.1. Caso a pessoa candidata ainda não possua Currículo *Lattes*, deverá seguir os seguintes passos antes de realizar a inscrição:

4.3.1.2.1.1. Acessar a Plataforma *Lattes* do CNPq: <https://lattes.cnpq.br/>;

4.3.1.2.1.2. Selecionar a opção "Cadastrar novo currículo";

4.3.1.2.1.3. Efetuar o cadastro utilizando uma conta gov.br;

4.3.1.2.1.4. Preencher as informações obrigatórias solicitadas pela plataforma;

4.3.1.2.1.5. Concluir o cadastro e aguardar a publicação do currículo na base de dados da Plataforma

Lattes;

4.3.1.2.1.6. Após a publicação, acessar novamente o currículo e copiar o *link* público (URL) para informá-lo no formulário de inscrição.

4.3.1.2.2. Recomenda-se que o cadastro seja realizado com antecedência, pois a disponibilização do currículo na Plataforma *Lattes* poderá levar algumas horas após a conclusão do preenchimento.

4.3.1.2.3. Não será aceito **Currículo Vitae**, **currículo em formato PDF**, **currículo do LinkedIn** ou qualquer outro **documento em substituição ao Currículo Lattes**.

4.3.1.2.4. O currículo deve estar publicado na Plataforma *Lattes* no momento da inscrição. Não serão aceitos comprovantes de cadastro, capturas de tela, arquivos em PDF ou *links* inválidos.

4.3.2. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

4.3.3. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o correto preenchimento do formulário, inclusive quando houver assinatura, de todos os documentos necessários para inscrição.

4.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diferente ao previsto neste edital.

4.3.5. A pessoa candidata deverá anexar cópias legíveis, sendo o mesmo responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo.

4.3.6. O processo seletivo em Pós-graduação em Computação Aplicada, possui parte de suas vagas destinadas às ações afirmativas (20% para PPIQ e 5% para PCD) as pessoas candidatas que desejarem concorrer a estas vagas devem marcar a opção no próprio formulário.

4.3.7. As pessoas candidatas com deficiência (PCD) podem solicitar no ato da inscrição por autodeclaração, escolher participar do processo seletivo das vagas destinadas à PCD.

4.3.7.1 As pessoas candidatas que optarem se inscrever e participar do processo seletivo por meio das vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), no ato da matrícula deverão encaminhar laudo médico para o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4.3.7.2 As pessoas candidatas portadoras de deficiência que precisarem de algum tipo de adaptação para realização da prova deverão encaminhar e-mail para napne.gru@ifsp.edu.br até 24 horas depois da divulgação das inscrições homologadas informando qual tipo de suporte é necessário para realização da prova.

4.3.8. As pessoas candidatas que se autodeclararem pretas, pardas, indígenas ou quilombolas que desejarem concorrer aos 25% das vagas destinadas a esta ação afirmativa, é só marcar no momento da inscrição esta opção.

4.3.9. De acordo com os termos da Portaria IFSP n.º 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado à pessoa candidata transgênero o direito ao uso do nome social. A solicitação deverá ser realizada durante o preenchimento do formulário de inscrição.

4.3.10. No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá optar por um dos eixos abaixo, que orientará sua formação e a realização da segunda etapa do processo seletivo.

4.4. Como se dá a inscrição?

4.4.1. As inscrições somente de forma *online* por meio do preenchimento do formulário eletrônico, elaborado por meio do *Google Forms*, cujo *link* <https://forms.gle/BCidQ75v8TeoYZ9t8> que está disponível na página do processo seletivo no portal oficial do IFSP Campus Guarulhos (<https://gru.ifsp.edu.br>).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.

5.1.1 As inscrições em duplicidade, somente será considerada a última baseada nas informações de data e hora registrados no ato da inscrição.

5.2. Na ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a conferência dos documentos antes de serem submetidos para inscrição e não cabe recurso por esquecimento ou falta de documentos.

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme calendário apresentado no item 2 deste edital.

5.4. A pessoa candidata cuja inscrição seja indeferida poderá interpor recurso conforme o calendário apresentado no item 2 deste edital.

5.4.1 Para tanto a pessoa candidata deverá encaminhar por e-mail pgca.gru@ifsp.edu.br.

5.4.1.1 **No assunto:** A pessoa candidata deve escrever: **ESPECIALIZAÇÃO PGCA 2026 – RECURSO_INSCRIÇÃO.**

5.4.1.2 **No corpo do e-mail:** A pessoa candidata escreve os argumentos com os quais contestou a referida decisão.

5.4.1.3 **No anexo do e-mail:** Os documentos e referências ou fontes externas que sustentam os argumentos do recurso.

5.5. Os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação serão indeferidos.

5.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

5.7. A publicação das inscrições homologadas será conforme previsto no calendário apresentado no item 2 deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será por meio de duas provas em duas etapas:

Quadro 5. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1ª (online)	Matemática, Sistemas Digitais, Fundamentos de Computação, Lógica e Estrutura de Dados	Eliminatória e Classificatória	20 pontos	80 pontos
2ª (presencial)	Específica por eixo	Eliminatória e Classificatória	0 ponto	150 pontos

6.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção as pessoas candidatas que tiverem sua inscrição homologada conforme item 5.7 deste edital.

6.3. Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata que:

6.3.1. Deixar de participar da prova *online* da primeira fase;

6.3.2. As pessoas candidatas selecionadas para a segunda fase que deixarem de fazer a prova presencial da segunda fase.

6.4. Primeira fase do Processo Seletivo

6.4.1. As pessoas candidatas que tiverem sua inscrição homologada conforme previsto no item 5.7 deste edital, estarão aptas a realizar a prova objetiva *online*.

6.4.2. A prova objetiva *online* terá 16 questões objetivas de múltiplas escolhas, divididas em duas partes.

6.4.2.1. Primeira parte: 8 questões objetivas de matemática;

6.4.2.1.1. As questões serão elaboradas usando os conteúdos cobrados no ENEM.

6.4.2.2. Segunda parte: 8 questões objetivas de sistemas digitais, fundamentos de Computação, Lógica e Estrutura de Dados.

6.4.2.2.1 As questões serão elaboradas usando os conteúdos cobrados no ENADE (Engenharias e as Tecnologias em Informação e Comunicação e Controle de Processos).

6.4.3. A prova será *online*, realizada na plataforma *Moodle* do IFSP Campus Guarulhos.

6.4.4. A prova objetiva *online* acontecerá dia 15 de agosto de 2026 das 19h às 21h, com duração de 6 minutos.

6.4.5. A prova objetiva *online* tem pontuação máxima de 80 pontos, cada questão vale 5 pontos e a pontuação mínima para classificação é 20 pontos.

6.4.6. As orientações sobre a realização da prova serão divulgadas conforme previsto no cronograma do Quadro 1, no item 2 deste edital.

6.4.7. A divulgação do resultado da prova objetiva *online* e o recurso será divulgado no item 2.2 e na data prevista no cronograma do Quadro 1, no item 2 deste edital.

6.4.8. Serão classificados para a segunda fase os 20 melhores de cada eixo. Caso haja empate na pontuação da última colocação para cada modalidade de vaga, todas as pessoas candidatas que obtiverem a pontuação dessa colocação serão classificadas.

6.5. Segunda fase do Processo Seletivo

6.5.1 As pessoas candidatas classificadas para a segunda fase do processo seletivo participarão da prova específica presencial, no dia 22 de agosto de 2026, das 10h às 12h30, no IFSP Campus Guarulhos, localizado na Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos - SP.

6.5.2 A prova específica será constituída de 15 questões múltiplas escolha específicas de cada eixo formativo.

6.5.3 As questões serão elaboradas usando os conteúdos cobrados no ENADE (Engenharias e as Tecnologias em Informação e Comunicação e Controle de Processos).

6.5.4 A prova tem pontuação máxima de 150 pontos e a pessoa candidata só será eliminada do processo seletivo, caso obtenha 0 (zero) ponto.

6.5.5 As orientações sobre a realização da prova serão divulgadas conforme previsto no cronograma do Quadro 1, no item 2 deste edital

6.5.6 A divulgação do resultado da prova específica e do recurso, será divulgado conforme o item 2.2 na data prevista no cronograma do Quadro 1, no item 2 deste edital.

6.6. A divulgação oficial do resultado do processo seletivo está prevista no cronograma do Quadro 1, no item 2 deste edital.

6.7. Após a divulgação do resultado após cada fase da prova do processo seletivo, a pessoa candidata terá 24 horas para apresentar recurso.

6.7.1 O recurso deverá ser encaminhado por e-mail pgca.gru@ifsp.edu.br.

6.7.1.1 **No assunto:** A pessoa candidata deve escrever: **ESPECIALIZAÇÃO PGCA 2026 – RECURSO_PRIMEIRA_FASE** ou **RECURSO_SEGUNDA_FASE**.

6.7.1.2 **No corpo do e-mail:** A pessoa candidata escreve os argumentos com os quais contestou a referida decisão.

6.7.1.3 **No anexo do e-mail:** Os documentos e referências ou fontes externas que sustentam os argumentos do recurso.

6.8. Se não houver pessoas candidatas pretas, pardas ou indígenas que tenham obtido pontuação igual ou superior à pontuação mínima estabelecida para esta etapa em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para PPI, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, observando a ordem de classificação.

6.9. Se não houver pessoas candidatas com deficiência que tenham obtido pontuação igual ou superior à pontuação mínima estabelecida para esta etapa em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, observando a ordem de classificação.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As pessoas candidatas, após as duas fases do processo seletivo que forem classificadas serão convocadas para matrícula para ocuparem as vagas em ampla concorrência e as vagas reservadas (PPIQ PPI e PCD) em ordem decrescente da prova específica.

7.1.1. A convocação das pessoas candidatas para a matrícula será realizada por meio de publicação na página oficial do IFSP *Campus* Guarulhos, conforme disposto no item 2.3 deste edital.

7.2. Em caso de empate, o critério de desempate é a maior pontuação na prova objetiva *online*, se ainda o empate persistir as pessoas candidatas serão todas matriculadas.

7.3. Para realizar a matrícula, as pessoas candidatas selecionadas, classificadas e aprovadas devem providenciar cópia digital legível, **em formato PDF**, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

7.3.1. Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC;

7.3.2. Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior;

7.3.3. Carteira de Identidade (RG) (anverso e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para efetuar a matrícula;

7.3.4. Certidão de Nascimento, Casamento ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

7.3.5. Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;

7.3.6. Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral;

7.3.7. Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

7.3.8. Comprovante de endereço atualizado;

7.3.9. Foto 3X4 recente.

7.4. As pessoas candidatas estrangeiras aprovadas no processo seletivo, deverão apresentar as cópias do diploma de graduação e histórico escolar revalidados.

7.5. As pessoas candidatas deverão preencher o formulário de matrícula e anexar nos locais indicados todos os documentos listados no item 7.3.

7.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

7.7. As pessoas candidatas que se inscreveram no processo seletivo por meio da política afirmativa de PCD e foram aprovadas e classificadas deverá encaminhar os documentos médicos sob sua deficiência para o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), sua matrícula está condicionada à conferência e confirmação do NAPNE. Como previsto no item 4.3.7.1.

7.8. Caso a pessoa candidata tenha documentos exigidos para a matrícula perdidos, furtados ou roubados, deverá anexar, nos respectivos campos do formulário de matrícula, a cópia digital do boletim de ocorrência. Os documentos pendentes deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) assim que forem obtidos.

8. INÍCIO DAS AULAS

8.1. Às pessoas estudantes agora devidamente matriculadas devem comparecer ao 1º encontro presencial inaugural no IFSP *Campus* Guarulhos, no dia 2 de setembro de 2026 das 19h às 22h em local a ser definido.

8.2. Conforme Art. 37, §2º da Resolução n.º 04/2021, serão consideradas desistentes as pessoas estudantes matriculadas que não frequentarem os 15 (quinze) primeiros dias corridos após o início das aulas sem apresentação de justificativa devidamente comprovada e atestada, a ser analisada pela coordenadoria, com convocação da lista de espera.

8.3. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será eliminada, em qualquer época, a pessoa candidata que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Os recursos deverão ser analisados pela comissão do processo seletivo.

9.3. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação às pessoas interessadas.

9.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Guarulhos, 27 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente.

DANILA GOMES FREITAS
Diretora Geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 27/07/2026 17:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1208635

Código de Autenticação: 2ec3a3819a



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000